



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

## DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº1035/2024**

Exma. Juíza Federal na Direção do Foro,

Considerando,

1. o Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. n. 4301276);
2. a Comprovação da regularidade fiscal da empresa (dcs. ns. 4330006 e 4330007);
3. o Termo de Referência (doc. n. 4330050);
4. a Planilha de Preços de Mercado (doc. n. 4330273);
5. o Encaminhamento da Seção de Engenharia e Conservação de Edificações (doc. n. 4330275);
6. a Informação da Seção de Orçamento e Finanças (doc. n. 4332395);
7. o Encaminhamento do Núcleo de Administração (doc. n. 4333053);

Autorizo, por delegação de competência:

a) a contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa, consoante art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, c/c a Portaria DF n. 77/2023, da empresa UNIMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., visando a execução dos serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios para 04 (quatro) roçadeiras manuais à gasolina, pertencentes a esta Seção Judiciária de Sergipe, no valor total de R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais).

b) os pagamentos correspondentes, tão logo seja efetuada a devida liquidação das despesas, encaminhado à SOF pela Direção do Núcleo de Administração.

À Seção de Orçamento e Finanças, via DNF, para as providências pertinentes.

Dê-se ciência deste despacho à Direção do Núcleo de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 05/06/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4334004** e o código CRC **EB932742**.